



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 075/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.929/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.284.214-4 e do CPF n.º 312.260.558-93, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Avenida Brasília, n.º 2121, Ed. New York Tower, sala 306, Jardim Nova York, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.334.666/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO ALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 18.489.618-6 SSP/SP e do CPF n.º 131.047.038-33, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n.º 05929/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 063/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O objeto do presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 075/2024 na Cláusula Primeira, item 1.1, em virtude de supressão quantitativa em seu objeto, na Cláusula Segunda, item 2.1, para prorrogação do prazo de vigência, e, na Cláusula Sétima, item 7.1, para realização de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas nos autos do processo administrativo n.º 05929/2024.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA: 27140414
858
Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA: 27140414858
Date: 2025.11.25
16:56:39 -03'00'

ROBERTO
O ALVES:
13104703
833



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1.1.1 – Fica autorizado o aditamento ao Contrato nº075/2024 de supressão quantitativa na proporção de 6,105%, do valo total contratado, referente ao Sistema APP Móbile.

1.1.2 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº075/2024 por mais 12 (doze) meses.

1.1.3 – Fica autorizado a aplicação de reajuste de preços do Contrato nº075/2024, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 500-501 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Reajustado	Preço Total
1.2	2.05.26.0493-0 - MODULO DE GESTÃO DE SAUDE (LICENÇA DE USO) SISTEMA WEB	UN	12	34.693,06	416.316,72
MODULO DE GESTÃO DE SAUDE (LICENÇA DE USO) SISTEMA WEB SERVIÇO DE LICENÇA DE USO, INCLUSO SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB					
1.3	2.05.26.0494-9 - MODULO DE GESTÃO DE SAUDE (VARIÁVEL)	HR	600	154,02	92.412,00
MODULO DE GESTÃO DE SAUDE (VARIÁVEL) MODULO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE DEMANDA VARIÁVEL DO SISTEMA SAUDE WEB E APLICATIVO (APP)					
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 508.728,72	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0116 – MS/ Atenção Básica, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, através da nota de empenho n.º9614-000, no valor de R\$ 39.318,80 (trinta e nove mil e trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). Para o exercício de 2026 será realizado novo empenho no valor de R\$ 469.409,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º075/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

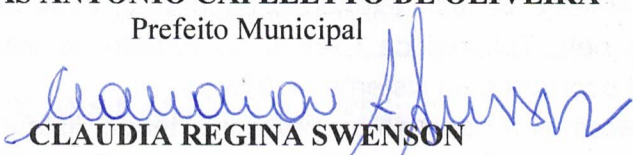
3.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

3.4 – E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 25-NOV. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.11.25 16:58:31
-03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

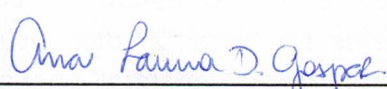
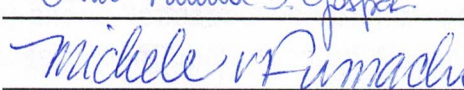

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

Pela Contratada:

**ROBERTO
ALVES:**
13104703833
Assinado digitalmente por ROBERTO ALVES:
13104703833
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
ARACERT, OU=Videoconferencia,
OU=27173713000103, CN=ROBERTO
ALVES:13104703833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.25 14:47:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
ROBERTO ALVES

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.03-03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º75/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º05929/2024, firmado em 25-NOV. 2025